DECRETO Nº 29, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente decreto foi publicado no placar no dia 05 / 03 / 2025

Chapadão do Céu 05 / 03 / 2025

Layla Susanne T. Lima

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Processos Administrativos de Penalidade – Licitação e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, I, "g" da Lei Orgânica do Município, e Art. 6° da Lei Complementar nº 155 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Processo Administrativo de Penalidade – Licitação os Sres. Layla Susanne Teixeira Lima – PRESIDENTE, Abdias Neto de Souza e Eliel Felipe Jorge Campos – Membros.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 º Fica revogado o Decreto nº 03 de janeiro de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de março de 2025.

VINÍCIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL